

## Empossada nova diretoria do Afocefe eleita por aclamação



Em assembleia geral, realizada na sede da entidade no dia 30 de setembro, foi empossada a nova diretoria do Afocefe Sindicato para o triênio 2019/2022. Eleita por aclamação, a chapa A Unidade Continua

O presidente Guilherme Campos, que assume pela terceira vez a presidência do Afocefe, reforçou a posição do Sindicato em manter o protagonismo nas discussões de interesse do Estado, questionando o modelo

de fiscalização tributária, ao mesmo tempo, destacou que a nova gestão estará com um olhar mais atento às questões internas e às rotinas de trabalho. “Me sinto honrado e emocionado em representar a categoria pela terceira vez como presidente deste importante e valoroso Sindicato, que

ampliar campos de atuação, conforme nossas atribuições. Estamos preparados para conduzir este processo de lutas, com diálogo e construção conjunta”, afirmou Guilherme Campos.

Em sua manifestação, Carlos De Martini Duarte desejou sucesso e muitas conquistas à nova gestão. “Neste momento, Guilherme e sua equipe assumem o comando e conduzem a categoria”, disse De Martini.

O vice-presidente Altair Rech Ramos reforçou a pluralidade da nova gestão, que mesmo com diferentes visões políticas e ideológicas, estará empenhada de forma unificada a fortalecer ainda mais a categoria e o seu Sindicato, para a construção conjunta de um futuro mais promissor para todos.



reforça o momento de união dos Técnicos Tributários da Receita Estadual para avançar no fortalecimento e crescimento da categoria como carreira de Estado. Os integrantes da chapa eleita para o Conselho Fiscal, Fiscaliza com Experiência, também foram empossados.

fez um trabalho exemplar junto a lideranças políticas e demais entidades de classe, apontando caminho para o Estado superar a grave crise financeira por meio da eficiente fiscalização de seus tributos. Aliado a isso, vamos nos empenhar para consolidar e

**Ato Unificado**  
**14 de novembro,**  
**14h - Largo Glênio Peres**  
**Participe!**

# Seminário aborda efeitos da PEC 06/2019 para servidores e serviço público



Especialistas na área previdenciária esclareceram aos Técnicos Tributários da Receita Estadual pontos cruciais da PEC 06/2019 e abordaram as principais alterações nas regras para aposentadoria durante o seminário Reforma da Previdência: reflexos para o servidor público, realizado no dia 18 de outubro pelo Afocefe Sindicato no auditório da AIAMU.

O presidente do Afocefe, Guilherme Campos, fez a abertura do seminário, afirmando que mais uma vez os trabalhadores são penalizados por uma suposta crise no sistema previdenciário. “Vemos a derrocada de um sistema desenvolvido para dar suporte à população. Este seminário se propõe a colocar luz em pontos cruciais e ainda obscuros da reforma em andamento. Com a iminente promulgação da PEC 06/2019 é o momento de decidir qual caminho a seguir. Uma decisão inadiável e individual de cada Técnico Tributário”, apontou Guilherme Campos.

O evento teve como mestre de cerimônias o diretor Alexandre Luzzi. Antes do início das explanações, o coral da Sefaz contemplou o público com uma

bela apresentação. O vice-presidente do Afocefe, Altair Rech Ramos, que presidiu a mesa, ressaltou que o debate é um momento importante de reflexão e esclarecimentos “frente ao emaranhado de incertezas que nos espera”.

O auditor público externo do TCE/RS, vice-presidente do Ceape e secretário-geral da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, Filipe Costa Leiria, abriu o debate falando sobre as mudanças estruturais, impactos sociais e perspectiva da previdência brasileira com a PEC 06/2019. O presidente da União Gaúcha, desembargador Cláudio Luís Martinewski, em sua manifestação disse que o que está por vir é a extinção da previdência como modelo de seguridade social. Já o desembargador Aymoré Roque Pottes de Mello, considerou que a aprovação da PEC terá um efeito perverso no serviço público, especialmente em funções essenciais e indelegáveis no Estado. Depois das manifestações dos painelistas, foi aberto espaço para questionamentos.



## **PEC 06 pretende dar solução momentânea ao problema fiscal e não previdenciário**



O auditor público externo do TCE/RS, secretário-geral da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, Filipe Costa Leiria, afirmou que esta é a primeira reforma que chega ao Congresso desde a Constituição de 1988 que remete a ideia de uma capitalização integral. “Este aspecto é central para demonstrar que todo ajuste que se faz nesta PEC 06 é em cima dos servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada, penalizando sobremaneira os de baixa

renda, no sentido de resolver problema fiscal e não previdenciário”, avaliou.

Leiria afirmou que não se pode pensar previdência como uma variável isolada. Uma variável que não depende de um desenvolvimento econômico e financeiro. “Se queremos modernizar a previdência, promover ajustes nos benefícios e discutir formas de financiamento, não é possível focar só no que traz retorno a curto prazo”.

Afirmou que no país há uma massa de mais de 50% da população economicamente ativa na informalidade, ou em sistemas de trabalho travestidos em pessoas jurídicas. “Tudo isso impacta diretamente na previdência, com menores arrecadações. E o trabalhador que não

contribui, causa sub financiamento, já que utilizará, em algum momento, este sistema”, abordou.

Para Leiria, existem decisões individuais que por mais acertadas que sejam naufragam diante do contexto coletivo. “A poupança individual será suficiente e resolverá o problema previdenciário de cada um de nós? Há fatores que não temos

controle, como a política monetária e o desenvolvimento econômico. Estamos indo no sentido contrário do restante do mundo, em que a previdência tem a finalidade de proteger e garantir o trabalhador quando não está mais em atividade laboral”, apontou.

Salientou ainda que um dos pontos centrais é a maior separação entre as regras de aposentação e as de cálculo dos benefícios, onde se desenha “um quadro prejudicial para o serviço público como um todo.”

Afirmou que, com a PEC 06 é anunciada economia de 1 trilhão. “Se trata como economia medida que reduzirá o poder de compra em uma época de retração, onde os estados precisam garantir a economia girando. E aqui no Rio Grande do Sul não é diferente. O pacote do governo projeta economia de 25 bilhões em dez anos e não diz para onde serão convertidos estes recursos. O déficit social, da saúde e da educação, esses sim devem ser atacados”, alertou.

Disse ainda que todo cálculo previdenciário e atuarial, por mais técnico que pareça, tem o pressuposto de decisões políticas e coletivas. “Nosso governador apoiou integralmente a PEC 06 e quer aplicá-la também aqui no Estado. A bem da verdade, o que está no pacote do governo gaúcho é apenas uma pedalada previdenciária para os próximos governadores resolverem. As medidas propostas são apenas para buscar alguma solução para o problema fiscal a partir da previdência”, frisou.

## **Desembargador Cláudio Luís Martinewski**

### **Reforma da Previdência não afetará apenas os servidores, mas todo o serviço público**



Para o presidente da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, desembargador Cláudio Luís Martinewski, a PEC

06 provocará a extinção da previdência como modelo social de seguridade. “Este auditório lotado demonstra que o tema tratado é de grande relevância e há muitas dúvidas em relação a aposentadoria”, avaliou.

Para o desembargador, a extinção da previdência arrasta a todos. “Na verdade, esta Proposta de Emenda à Constituição tira direitos já implementados e a proteção social dos trabalhadores, impactando diretamente em nossa vida funcional. No entanto, o pacote não vai ter reflexos apenas na vida dos servidores, mas afetará todo o serviço público prestado à população”, apontou.

O desembargador relatou a luta da União Gaúcha em Brasília, e agora no Estado, contra as reformas que tanto afetarão a vida dos servidores. “As 28 entidades que integram a

União Gaúcha, incluindo o Afocefe Sindicato, estão, de forma unificada, empenhadas para contrapor este pacote de maldades para que de alguma forma possa ser melhorado antes de ser enviado à Assembleia Legislativa. Estas medidas não são para ajustes previdenciários, que são necessários. São apenas propostas de ajuste fiscal para gerar receita e diminuir custo do orçamento de pessoal”, afirmou.

O desembargador reforçou que as boas razões para justificar o pacote que são vendidas pelo governo não são verdadeiras. “Questionamos os dados utilizados pelo governo e a economia que será gerada com estas medidas. Um grupo de estudos criado pela União Gaúcha, formado por uma equipe de técnicos, com larga experiência na área previdenciária e atuarial, está analisando os números apresentados pelo governo”, relatou.

O desembargador complementou ainda que as medidas, da forma como estão propostas têm muitos pontos possíveis de questionamentos judiciais. “Este importante debate traz luz a esta discussão, para que todos que estão aqui possam participar ativamente da pressão contra a aprovação”, disse o desembargador.

## **PEC 06 desconstitui a previdência social brasileira, transformando o direito social em um plano de seguros**



mudanças previdenciárias ao longo da história.

“A Constituição de 1988 criou um orçamento para a Seguridade Social, que abrange Saúde, Assistência Social e Previdência Social, estabelecendo suas fontes de financiamento. Se isso fosse respeitado, a Previdência Social não teria déficit algum, mas o que ocorre é que parte desses recursos não é destinada ao seu propósito inicial. A história da previdência social brasileira foi rifada”, disse. Conforme Aymoré, o momento previdenciário brasileiro desconstitucionaliza os direitos sociais para transformá-los em sofisticados planos de seguro de vida. “A PEC 06 privatiza a gestão do custeio da previdência social no âmbito do FGTS ou regimes próprios de previdência social”, apontou.

das regras infraconstitucionais, a serem aplicadas, ou não, pelos entes estaduais e municipais.

“O principal escopo da PEC Paralela é a desconstitucionalização de direitos previdenciários, transformando o trabalhador brasileiro em um contribuinte de si mesmo. Ela, na verdade, nasce trazendo algumas cerejas de bolo do tipo me engana que eu gosto. E, na verdade, desarma os espíritos para fazer com que os governadores introjetem o mais rápido possível no seu âmbito territorial a normatividade já aprovada na PEC 06 que privatiza e precariza os direitos sociais dos trabalhadores públicos e privados. É um efeito dominó. O Estado que projetar essa normatividade, obriga, também, os municípios. Quanto mais demorar a chegar no âmbito dos estados, é um respiro a mais no serviço público essencial e indelegável. O que vai resultar é a extinção dos regimes próprios de previdência social”, apontou.

Para quem já tem direito a se aposentar voluntariamente, o desembargador afirma que a PEC 06 contém dispositivos que passarão a vigor a partir da data da publicação em todos entes federativos.

O desembargador Aymoré finalizou dizendo que fez esse desenho geopolítico, estratégico e tático do andamento destas reformas para que cada servidor possa se situar e fazer suas escolhas. “O que está em jogo é o conceito de carreira no serviço público. Cumprimento o Afocefe por sua atuação nas discussões de Estado e em promover este importante debate para que cada um, conhecendo os referenciais e perspectivas, possa refletir e decidir qual o melhor caminho a seguir”, abordou.

Em sua manifestação, o desembargador do TJRS, Aymoré Roque Pottes de Mello, afirmou que a PEC 06/2019 desconstitui a previdência social brasileira, transformando o direito social em um plano de seguros. “Inicialmente é uma satisfação falar, a convite do Afocefe, para um público tão seletivo e categoria tão qualificada que exerce função de Estado essencial e indelegável para a existência do próprio Estado”, afirmou.

O desembargador fez um apanhado das

O desembargador dissertou sobre as regras de transição aplicadas na Reforma da Previdência. Para ele, a discussão reparte-se em três etapas: primeiro, atinge regras constitucionais então existentes, depois aplica procedimentos de remessa a normas infraconstitucionais, bem como critérios de transição e transposição para o novo regime. A terceira etapa ainda está sem uma previsibilidade lógica, visto que, em tese, tudo pode acontecer, dependendo da extensão



Rua dos Andradas, 1234, 21º andar  
Fone: (51) 3021.2600  
www.afocefe.org.br  
Informativo Afocefe  
Jornalista responsável: Jennifer Morsch  
Mtb 9250

Presidente – Guilherme de Castro Campos  
Vice-presidente – Altair Rech Ramos  
Diretor Jurídico e Legislativo – Paulo Roberto Bitencourt de Souza  
Suplente – Laurindo Gelson Possani  
Diretor Financeiro e Administrativo – Roberto Castilho Nogueira  
Suplente – Odilon Tadeu Braga Sanhudo  
Diretor de Assuntos Sindicais – Alexandre Luzzi Rodrigues  
Suplente – Rodrigo Sulzbach  
Diretora de Assistência ao Filiado – Carolina Vigolo Petri  
Suplente – Neidy Jost Silveira